

EDITAL n.º 202/DAG/2017

----- DR. JOSÉ LUIS GASPAR JORGE, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 56º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013, que por despacho de 26 de outubro de dois mil e dezassete, delegou, nos Dirigentes da Estrutura Orgânica do Município as seguintes competências:-----

I – Em comum a todos os Dirigentes:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionar do serviço e da salvaguarda do interesse público – artigo 38.º, n.º 2, al. a);
- b) Justificar faltas - artigo 38.º, n.º 2, al. b);
- c) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais – artigo 38.º, n.º 2, g).
- d) Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos – artigo 22.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/4, na sua redação atual.

II – No Diretor do Departamento de Administração Geral e na Chefe de Divisão de Recursos Humanos:

- a) Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho - artigo 38.º, n.º 2, al. j).



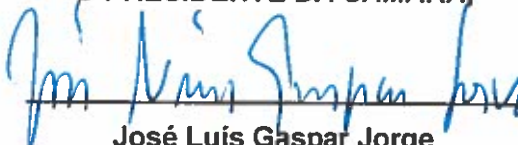
1/2

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha,**
Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Amarante, aos dois dias do mês de novembro de dois mil e dezassete.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


José Luís Gaspar Jorge